

Comarca de Monte Aprazível à categoria de município.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 8163, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 302163, determinando o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Jacirêndi (município e Comarca de Santa Rita do Passa Quatro) à categoria de município.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 8363, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 304263, determinando o arquivamento da representação pleiteando a anexação de território pertencente ao município de Guaiçara, comarca de Lins, ao Município de Sabino.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, a Presidência, de ofício, convoca sessão extraordinária para hoje, às 18.40 horas.

Está encerrada a presente sessão.
— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, extraordinária, para hoje, dia 4, às 18.40 horas, com a seguinte:

ORDEN DO DIA PARA A 108.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 4 DE NOVEMBRO DE 1963

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

1 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 55, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, em seu Parecer n.º 284963, determinando o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Itapura (município e comarca de Pereira Barreto) à categoria de município.

2 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 87, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 302963, determinando o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Santa Ernestina (município e comarca de Taquaritinga) à categoria de município.

3 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 89, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 303563, determinando o arquivamento da representação

pleiteando a anexação de território pertencente ao município e comarca de Pajuí ao município de Reginópolis.

4 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 90, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 304763, determinando o arquivamento da representação pleiteando a anexação dos bairros Sabaúma e Jairé (município e comarca de Iguape) ao município de Pariqueira-Açu.

5 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 94, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 313363, determinando o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Taiapubá (município e comarca de Moji das Cruzes) à categoria de município.

6 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 101, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 212963, determinando o arquivamento da representação pleiteando a anexação de território pertencente ao município de Piracéia, comarca de Piracéia, ao município de Bom Jesus dos Perdões.

7 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 103, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 317563, determi-

nando o arquivamento da representação pleiteando a anexação de território pertencente ao município e comarca de São Paulo ao município de São Bernardo do Campo.

8 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 104, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 317163, determinando o arquivamento da representação pleiteando a anexação de território pertencente ao município e comarca de Santa Bárbara D'Oeste ao município de Americana.

9 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 110, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 316863, determinando o arquivamento da representação pleiteando a anexação de território pertencente ao município e comarca de Fernandópolis ao município de Meridiano.

10 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 2.588, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo gratificação especial sobre o valor da referência numérica de seus cargos e funções ao pessoal do magistério primário. Com proposta de alteração oferecendo substitutivo. Parecer n.º 3188, de 1963, da Comissão de Serviço Civil, favorável, com emendas. Parecer n.º 3242, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável, com substitutivo.

108.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. **Ciro Albuquerque**

SECRETÁRIOS, Srs.: **Raul Schwinden, Floro Pereira da Silva e Sinval Antunes de Sousa**

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declara aberta a sessão.

As 18.40 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Farabulini Júnior — Antonio Donato — Araripe Serpa — Arivaldo Roscio — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Digo Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Scalmandré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Elio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januario Mantelli Neto — Jayme Daige — Batista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouveia Franco — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — José Luiz Cembraneli — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Zollner Machado — Leônidas Ferraz Júnior — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mario Telles — Mauricio Leite de Moraes — Murillo Souza Reis — Nabi Chedid — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Ayalone Júnior — Omair Zomgnani — Onofre Gosen — Orlando Jazetti — Osvaldo Martins — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massei — Paulo Nankandakare — Paulo Piquet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Ruy de Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Shiro Kiono — Sinval Antunes de Souza — Solon Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Luciano Nogueira Filho — Leônidas Umburanas — Leônidas Camarinha — Muzzetti Elias Antonio — Salvador Julianelli — Olavo H. de Moura e Santilli Sobrinho; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Antonio Morimoto — Benedito Matrazzo — Carlos René Egg — Chopim Tavares de Lima — Cid Franco — Domingos Aldrovandi — Salgot Castillon — Chaves de Amarante — José Jorge Cury — José Garcia — Leônidas Ferreira — Nadir Kenan — Orlando Zancaner — Paulo de Castro Prado Wilson Lapa — Odilo Siqueira e Aristides Troncoso Peres.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Solon Borges dos Reis, de preferência para a discussão e votação do projeto de lei n.º 2.588/63, item 10 da Ordem do Dia. Em votação o requerimento. Os Srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

— Entra em 2.ª discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de Lei n.º 2.588/63, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo gratificação especial sobre o valor da referência numérica de seus cargos e funções ao pessoal do magistério primário. Com proposta de alteração oferecendo substitutivo. Parecer n.º 3.188/63, da Comissão de Serviço Civil, favorável, com emendas. Parecer n.º 3.242/63, da Comissão de Finanças, favorável, com substitutivo.

O SR. RAUL SCHWINDEN (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar à votação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o substitutivo aprovado pela Comissão de Finanças reflete, em parte, o movimento reivindicatório dos professores do magistério oficial. Não atende ele a todas as nossas reivindicações mas em parte veio atender a velhas e justas pretensões do magistério oficial. Não foram incluídas nesse substitutivo as pretensões referentes às aulas extraordinárias, que estão sendo objeto de estudo por parte do Departamento de Educação. Temos a palavra do líder da maioria desta Casa, nobre deputado Hilário Torloni, no sentido de que essas reivindicações serão estudadas a tempo, a fim de que, ainda no presente ano, possam entrar em vigor. O Magistério oficial vem, de longa data, pleiteando que as aulas extraordinárias sejam pagas nas mesmas bases das aulas extraordinárias. Não se compreende que um professor, ao entrar numa sala de aula, possa ministrar aulas de forma diferente. Se ele as ministra com o mesmo carinho, com o mesmo idealismo, justo é que o Governo do Estado remunere as aulas, dando-lhes o mesmo valor. Nesse sentido esperamos que o líder da maioria desta Casa determine o apressamento dos estudos referentes às aulas extraordinárias, a fim de que o Magistério seja realmente atendido em suas justas pretensões. Nesse sentido, a bancada do Partido Socialista vota a favor do substitutivo da Comissão de Finanças.

— Era o que tinha a dizer.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o que estamos votando agora resulta de vitorioso movimento do professorado, movimento dirigido com firmeza e fé e concluído com dignidade e com vantagem, na hora exata em que os professores deveriam retornar ao trabalho, com apoio da opinião pública. Dêsse movimento resultou, primeiro que os professores recuperaram, fortalecidos, extraordinariamente, a confiança em si mesmos, como classe, e adquiriram, perante a opinião pública e poderes competentes, aquele respeito de que sempre deveriam ter sido merecedores coletivamente e não apenas romântica e pessoalmente. Por outro lado, acreditam os professores que apressaram, com seu movimento, o aumento geral ao funcionalismo, no qual, aliás, o magistério está incluído, que vinha sendo estudado para mais tarde, conforme se anunciava amplamente.

Também os professores acreditam ter concorrido para que o "quantum" do aumento do funcionalismo, que atinge também o magistério, fosse elevado para 60%, quando se sabe que os planos oficiais eram no sentido de conceder menos. Criaram-se condições para que o magistério possa amanhã — sem a necessidade de novo movimento dessa natureza — aperfeiçoar e consolidar as reivindicações hoje atendidas. Todos sabemos que a conquista, embora efetiva, tem caráter temporário, porque a inflação sufocará um dia a melhoria de remuneração do magistério. Isto posto, temos agora condições para, sem chegar ao recurso extremo a que foi levado o magistério na hora do desespero, conseguir o atendimento definitivo de nossas reivindicações.

E desejo ainda esclarecer, para que não pairam dúvidas, que os professores inativos receberam a partir de 1.º de janeiro próximo — com este projeto que se aprova agora — o mesmo aumento de vencimentos a que farão jus os seus colegas em atividade. A fim de que esta conquista importante e definitiva dos inativos constasse expressamente da lei a ser votada agora por esta Assembleia, os professores permaneceram em seu movimento mais dois dias, quando poderiam ter suspenso a luta se não insistissem na inclusão dos inativos. Mas só a encerraram quando houve possibilidade de atendimento para esta categoria.

Desejamos nesta emergência pôr em realce o agradecimento do magistério a todas as instituições e pessoas que contribuíram para alentar a classe e apoiá-la na

hora da dificuldade suprema. Esta opinião pública, lembrada de que não se afastou nunca da sua causa o magistério, através da imprensa, do rádio, da tevê e de instituições outras, inclusive no Interior Prefeitos, vereadores, Câmaras Municipais, sempre esteve ao lado dos professores. Esta Casa colocou-se inteiramente ao lado dos educadores por todos os Srs. deputados da maioria e da minoria. E coube ao nobre deputado Hilário Torloni interessar-se particularmente por atender, de um lado, as exigências graves daquele momento difícil e de outro as reivindicações justas dos professores. Por isto nós assinalamos a atuação daquele parlamentar como capaz de estabelecer, num momento de tanta tranquilidade comum e formalizar, num entendimento, o mínimo de reivindicações que poderiam ter acudido à campanha dos professores.

Os professores saem de pé desta luta. Alcançaram alguma coisa, embora não tivessem alcançado tudo quanto merecem e reivindicavam. Saem confortados pela opinião pública, agradecidos a esta Casa. E ao dar o meu voto neste encaminhamento de votação, renovo a minha fé na classe dos educadores que deu às gerações que crescem uma lição de luta. E renovo ao Poder Legislativo o meu agradecimento, não só à pessoa do nobre deputado Hilário Torloni como a todos os deputados, inclusive da minoria parlamentar, cuja atuação simbolizou na pessoa do nobre deputado Araripe Serpa. Todos os Srs. deputados, todas as bancadas com assento nesta Casa entenderam a causa dos professores como sendo a causa da escola, como sendo a causa da criança, a causa do povo e a causa do Brasil.

O SR. CAMILO ASHCAR (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, desde os primeiros movimentos preparatórios a bancada da U.D.N. colocou-se ao lado do magistério primário oficial do Estado. E nas suas reivindicações pela obtenção de condições mais dignas de remuneração, entendeu sempre a bancada que tenho a honra de liderar que as reivindicações do magistério primário oficial do Estado se revestiam de inteira justiça. Por isto se incentivou, por isso se aplaudiu e excepcionalmente, até no decurso de uma greve-protesto, ordeira e simbólica, prestigiando o magistério público primário do Estado.

Ao aproximar-se o instante da votação da mensagem do Sr. Governador do Estado tenho a declarar que a bancada que lidero, embora o substitutivo da Comissão de Finanças não atenda todas as reivindicações do magistério, vai votar pelo mesmo substitutivo.

Assim decidindo, Sr. Presidente, delibera a bancada da União Democrática Nacional garantir ao magistério primário do Estado as primeiras reivindicações, proporcionando vencimentos mais condignos, embora sob a fórmula de gratificação especial, a partir do momento da aprovação da lei. Lamenta que no rol dessas vantagens não se incluam, desde logo, os inativos, os que se aposentaram depois de longa jornada pelo magistério primário do Estado.

Espera, portanto, a bancada da União Democrática Nacional que, ao ser examinado o projeto que reestrutura de maneira geral os vencimentos do funcionalismo público civil do Estado de São Paulo, algumas injustiças e algumas justas pretensões não atendidas possam ser oportunamente satisfeitas.

Era o que eu queria declarar, Sr. Presidente, encaminhando a votação e reafirmando o propósito da minha bancada de votar favoravelmente ao substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o Movimento Trabalhista Renovador, a que tenho a honra de pertencer, após a reivindicação salarial do professorado de São Paulo e adota, inclusive, a fórmula utilizada pelo professorado, que foi à greve para conquista de aumento salarial.

Sabem V. Exas, Sr. Presidente e Srs. deputados, que pertencem ao ensino técnico industrial e, em outras ocasiões, na discussão da peça orçamentária, objetivando o aumento de vencimentos do pessoal civil do Estado de São Paulo, reivindicamos, dezenas de vezes, para os professores do ensino técnico industrial, melhor medida em consonância com o seu alto destino histórico.

Na verdade, Sr. Presidente, o professor do ensino técnico industrial teria ainda muito a reivindicar nesse projeto. Recebi inúmeras emendas dos professores, colegas do Estado de São Paulo. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. deputados, para não permitir um movimento protelatório à aprovação da medida que agora se cogita, e ainda a aprovação da medida consubstanciada no substitutivo — que fora produto de um trabalho ingente do professorado de São Paulo, que encontrou na Assembleia a melhor guarda, que encontrou, no líder dos professores, nesta Assembleia, a melhor boa-vontade — para não permitir essa protelação, retive em minhas mãos as emendas, a fim de apresentá-las em ocasião oportuna, já que o professor do ensino técnico industrial tem altas reivindicações a fazer, destacadamente as que se referem às horas de trabalho.

O professor de ensino, Sr. Presidente, o professor de aula, Srs. deputados, apresentam-se dispares no organograma da Escola. O professor de oficina milita horas e horas seguidas e dispensa muito maior esforço, ganhando, no entanto, idêntico salário. O plano que tem a Associação dos Docentes do Ensino Industrial e Agrícola do Estado de São Paulo já é do conhecimento do líder do Governo nesta Casa, e de V. Exa., Sr. Presidente, Sr. Albuquerque. V. Exa. e o deputado Hilário Torloni receberam, nos seus respectivos gabinetes, o D.E.I.A., Associação dos Docentes do Ensino Industrial e Agrícola do Estado, e V. Exas. ouviram as reivindicações da Classe e comprometeram-se a estabelecer a melhor equação nos próximos projetos que virão para esta Assembleia, quem sabe se no projeto que cuida de aumento de vencimentos para o pessoal civil do Estado de São Paulo, que está na pauta para recebimento de emendas. Tenho para mim que o tratamento ao professor do ensino industrial e técnico deve ser mais atencioso, a ele deve ser dispensado mais carinho, pois não há dúvida de que nos 4 centos da cidade se diz ser o ensino industrial e técnico o de maior valia, pois é de formação dos técnicos e artefices que dependem, não há dúvida nenhuma, o cabal desenvolvimento do nosso setor industrial. Por causa disso mesmo, já há anos vimos debatendo desta tribuna o problema do professor do ensino técnico e industrial. (Muito bem!)

Temos conquistado inúmeras vantagens para essa categoria profissional, mas devo salientar que, na verdade, não temos conquistado o melhor, e não temos tido da Assembleia a melhor compreensão, quem sabe se em função do pequeno número dos que representam o ensino técnico-industrial. Temos talvez 5 mil professores do ensino técnico industrial, e cento e tantos do ensino primário e secundário.

Mas a alta compreensão dos novos deputados da Assembleia, destacadamente o nobre deputado Raul Schwinden, que está se revelando como um verdadeiro lutador das causas do professorado veio juntar-se à do nobre deputado Onofre Gosen e a deste deputado, que nas últimas legislaturas revezaram-se na tribuna na defesa intransigente do ensino técnico-industrial. Na verdade, entendemos que se deve atribuir melhor tratamento aqueles professores e, bem assim, aos do ensino primário e secundário, que estão em parte atendidos mas aqueles precisamos dispensar um tratamento realmente impar, porque são os professores de oficina e de aulas, que têm inúmeras horas de trabalho a mais que os outros professores do ensino médio e primário. E nós, numa terra como São Paulo, realmente industrializada, estamos necessitando da formação de jovens técnicos.